



# *Câmara Municipal de São Paulo*

JUSTIFICATIVA

PR 0026/07

A transparência e o controle público são exigências da sociedade contemporânea. Visando assegurar a possibilidade da sociedade civil exercer o papel de controle sobre os gastos realizados pela Câmara Municipal, apresentamos o presente Projeto de Resolução. Ele se soma ao PR n.º 10/07, que cria do Sistema de Transparência do Legislativo, e ao PR n.º 11/07, que estabelece a participação dos cidadãos no processo legislativo orçamentário, ambos de nossa autoria.

No caso do setor saúde, tais audiências são amparadas por legislação específica e vêm se constituindo num importante instrumento de transparência dos gastos e de efetivo controle público. Por este dispositivo, o Secretário Municipal de Saúde comparece, trimestralmente, à Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher para prestar contas do trabalho realizado em sua área de atuação.

O Parlamento Municipal, enquanto órgão cuja direção maior deriva do exercício democrático do voto popular e que tem entre as suas competências o dever de fiscalizar as ações do Executivo, deve dar o exemplo da transparência pretendida no que diz respeito à elaboração da proposta orçamentária, à execução do orçamento aprovado, às prioridades de gastos e aos procedimentos utilizados para esse fim. Com esse propósito, solicitamos o apoio dos nobres pares para que o maior Parlamento Municipal dê o exemplo que dele se espera, visando ao fortalecimento do processo democrático e do exercício da cidadania ativa.